



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, estudos visando maior fiscalização no ponto comercial (BAR), situado à Alameda São Caetano, próximo ao numeral 2236, no Bairro Santa Maria.

A presente medida visa atender os pedidos dos moradores que residem nas proximidades do endereço supra mencionado e estão se queixando que a nova proprietária do estabelecimento comercial, vem desrespeitando a LEI DO SILÊNCIO, principalmente aos finais de semana, promovendo verdadeiras festas que tem início por volta das 21:00 horas e termino aproximado as 01:00 hora da madrugada.

Grande parte dos vizinhos já reclamou diretamente



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

com a proprietária, alguns chamaram a Guarda Civil Municipal - GCM, outros fizeram Boletim de Ocorrência - B.O, mas a bem da verdade é que o problema persiste, e os vizinhos não conseguem ter a tranquilidade.

Face o exposto peço que sejam realizadas fiscalizações constantes no local com o intuito de que seja cumprida a LEI DO SILÊNCIO no local.

Plenário dos Autonomistas, 02 de agosto de 2019.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR